Anno de 1843. Quarta Feira 24 de Maio Anno XIX. N. 114.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

22 Seg. s. Rita de Cassia Viu. Aud. do J de D. da 2. v.
23 Terç s. Basileo Arc Rel. Aud. do J. de D da 3. v.
24 Quart jejum s. Afra M. Aud do J. de D. da 1. v.
25 Quint ✠ Ascenção do Senhor.
26 Sext s. Felippe Nery F. Aud. do J. de D. da 2. v.
27 Sab. s. João P. M. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
28 Dom. s. Germano B.

CAMBIOS.—No dia 23 de Maio.

			compra	venda
Cambio sobre Londres 26 d. por 1U		Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,300	16,500
« « Paris 360 reis por franco.		« « « N.	16,100	16,300
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.		« « de 4,000	8,900	9,100
		Prata-Patacões	1,880	1,900
Moeda de cobre 2 por cento.		« Pesos Columnares	1,880	1,900
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾.		« ditos Mexicanos	1,880	1,900

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua Cheia á 13, ás 8 horas e 15 m. da tard. | Lua nova á 29, ás 4 horas e 35 m. da manh.
Quart. ming. á 21, á 1 hora e 25 m. da m. | Quart. cresc. á 7, ás 6 horas e 5 m. da manhã

Preamar de hoje

1.ª a 0 horas e 30 m. da manhãa. | 2.ª a 0 horas e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 19 DO CORRENTE.

Officio — Ao commandante do batalhaõ da guarda nacional de Bizerros, devolvendo a proposta de officiaes para o mesmo batalhão, que acompanhou o seu officio de 13 deste mez, a fim de ser organisada de conformidade com as instrucções de 14 de setembro de 1838, e modelo, á que ellas se referem; e remettida a Presidencia por intermedio do coronel chefe da legiaõ daquelle municipio, segundo determina o artigo 1.º § 2.º do decreto de 14 de julho de 1834.

Dito — Ao engenheiro em chefe das obras publicas, accusando recepçaõ do seu officio de 12 do presente, em que participa, que o arremattante dos reparos da ponte, e atterro dos Affogados fôra impedido, por meios judiciaes, por parte de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, de demolir o antigo caes do lado de cá da dita ponte, e que deve ser substituido por um novo; e sinificando em resposta, que este caso deve ser levado ao procurador fiscal, para que o mesmo proceda nos termos da lei, se elle for daquelles, em que tem lugar a autoria.

Ditos — Ao Ex.mo bispo diocesano, e ao presidente interino da relaçaõ, remettendo um exemplar (á cada um) da falla, com que Sua Magestade o Imperador abrio a segunda sessão da assembléa geral legislativa no dia 3 do andante mez.—Igual remessa se fez ao commandante das armas, aos inspectores das thesourarias, ao chefe de policia interino, e aos juizes de direito do crime do Recife.

Illm. e Exm. Sr.—Em nome da directoria do Monte Pio dos servidores do estado, tenho a rogar a V. Ex., se digne faser constar na provincia a cargo de V. Ex., que a mesma directoria, em sessão de 27 de abril ultimo tomou, e fez publicar a seguinte deliberação.

« A directoria do Monte Pio dos servidores do « estado faz saber a todos os Srs. contribuintes « do mesmo estabelecimento, que segundo a « verdadeira intelligencia do artigo 6. do plano « respectivo, devem os ditos Srs. faser os pagamentos de suas mensalidades, dentro de 3 « meses contados da data em que recebem seus « vencimentos, os da corte, e dentro em seis « meses os das provincias, sob pena de serem « riscados da matricula na forma do dito artigo. « Assim, os Srs. contribuintes da corte, que « recebem seus ordenados por mez, tem quatro de espera, e os que recebem a quarteis « tem seis; e os das provincias, os primeiros « tem sete meses, e os segundos nove. Aos contribuintes que naõ vencem ordenados, se conta o tempo conforme as declarações que fiserem, de quererem pagar a meses ou a quarteis, na forma que lhes permitte o § 2. do artigo 5. E novamente se lhes adverte, que naõ « fasendo o pagamento de suas mensalidades « na forma ordenada no plano, e ora mais explicada serão infalivelmente riscados da matricula, como ordena o citado artigo 6., que « aqui vai transcripto.

« Os contribuintes, que deixarem de pagar « as quotas a que forem obrigados, trez meses « depois das epochas marcadas, os da corte, « e seis os das provincias, serão riscados da « matricula, e reverterá a beneficio do Monte « Pio, o producto de suas entradas; com tudo « poderão ser reintegrados se, no espaço de 8 « dias depois de illuminados, inteirarem o cofre das quantias com que deixarão de contribuir, com o juro de 1/2 por cento ao mez.»

Deos guarde a V. Ex. secretaria do estabelecimento no Rio de Janeiro em 1. de maio de 1843.—Illm. e Exm. Sr. Presidente da provincia de Pernambuco.—O director secretario, *João Jacques da Silva Lisboa.*

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 4 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente, disendo-lhe em resposta ao seu officio de 20 do mez antecedente, que na actualidade existem como reformados empregados no serviço, um tenente-coronel, e um tenente, na ilha de Fernando de Noronha, e dous alferes na companhia de artifices, sendo um destes o segundo tenente J. F. dos S., que tinha a seu cargo o laboratorio.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do alferes reformado José Joaquim do Nascimento, que pedia ser nomeado quartel-mestre do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado, que acabava de ser exercido pelo alferes R. J. de S. Lobo.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr, informando o requerimento de Joaquim José de Sant'Anna, soldado do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado, que pedia a sua exclusão, por ser casado com filhos.

Dito — Ao desembargador chefe de policia, participando-lhe a fuga de dous calcetas que estavão a serviço do hospital regimental, evadindo-se com elles a sentinella que os guardava.

Dito — Ao commandante do batalhão de artilheria, disendo-lhe, que a vista da grande falta de officiaes, que actualmente experimentava o batalhão, ficava autorisado para dar o commando de uma das companhias ao ajudante, e de outra ao quartel-mestre, até que as circumstancias melhorassem a este respeito.

IDEM DO DIA 5.

Officio — Ao Exm. Presidente, encaminhando-lhe o requerimento do major Joaquim Caetano de Sousa Cosseiro, que a S. M. I. supplicava a graça de o remover da terceira para a primeira classe do exercito, promovendo-o a tenente-coronel, em vista da preterição que soffrera.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., transmittindo-lhe o requerimento do alferes Quintiliano Henriques da Silva Primavera, que supplicava a S. M. I. a mercê de o passar da terceira para a primeira classe do exercito.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento de Germano Ferreira Pita, que tendo servido no extincto regimento de artilharia desta provincia por espaço de 22 annos, e achando-se na idade de 66 annos, sem forças já para promover a sua sustentação, implorava a S. M. I., a graça de o reformar com os vencimentos de cabo de esquadra que outr'ora tinha.

Dito — Ao coronel commandante interino da fortalesa do Brum, autorisando-o a incluir na tabella das salvas da fortalesa, as tres de 21 tiros, no anniversario d'abertura d'Assembléa legislativa provincial, conforme dispõe a lei n. 1 de 29 de março de 1835.

Dito — Ao inspector da thesouraria, reenviando-lhe os papeis de contabilidade do destacamento do Bonito, pertencentes aos meses, outubro, novembro, e desembro do anno proximo passado, e janeiro do corrente, que haviaõ sido recambiados por inexactidões.

Dito — Ao delegado do segundo destricto do termo desta cidade, disendo-lhe, que assentara praça o recruta Manoel Joaquim de Sant'Anna, remettido no dia 2.

Dito—Ao delegado supplente do termo do Bonito, prevenindo-o que a conta da despesa que se houvesse de faser com agoa, luz e quartel do destacamento, devia ser organisada, e remettida directamente ao Exm. Sr. Presidente, para a mandar satisfaser.

Dito — Ao delegado Thomaz Alves Maciel, disendo-lhe em resposta ao seu officio de 23, que assentarão praça os recrutas Antonio Affonso da Silva, Manoel Cabral de Faria, Feliciano José Ribeiro, Clemente Reinaldo José Bandeira, e Manoel Themoteo Nogueira.

Dito — Ao commandante da companhia de cavallaria, mandando castigar ao soldado Manoel Ferreira Escovár, pela culpa de haver espancado a um preto escravo do major Faria Lemos.

Dito — Ao commandante do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado, mandando castigar por igual motivo ao guarda Manoel Quaresma do Espirito Santo.

Portaria — Ao major commandante interino do segundo batalhão de artilharia a pé, mandando dar baixa ao soldado José Correia dos Santos e Araujo, acceitando com praça em seu lugar ao paisano Manoel Ferreira de Mello.

Dita — Ao mesmo, mandando passar para o deposito ao primeiro sargento aggregado João Antonio Pereira, visto que por sua incapacidade fisica, não podia continuar no activo serviço.

Dita — Ao commandante do deposito, para receber com passagem, o primeiro sargento de que tracta a portaria precedente.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 25 de abril.

Julga-se objecto de deliberação e vae a imprimir um projecto da commissão de justiça civil, deliberando que fica competindo aos juizes do civel e municipaes a nomeaçaõ que outr'ora pertencia ás camaras de nomear aos avaliadores dos bens moveis e de raiz para servirem nos inventarios, execuções, e quaesquer processos judiciaes.

Julga-se mais objecto de deliberação e vae a imprimir uma resolução da mesa que diz assim:

« Art. unico. Os ministros de estado, que não forem deputados ou senadores, poderáõ assistir ás discussões publicas, ou secretas de ambas as camaras, e tomarão parte nas suas discussões na forma que for estabelecida pelos respectivos regimentos, etc.

Continúa a discussaõ do orçamento na parte relativa ao ministerio da justiça.

Tomão parte na discussão os Srs. Rebouças, ministro da justiça, e

O Sr. Pereira da Silva:—Sr. presidente, como V. Ex. declarou que queria que a discussaõ versasse sobre as differentes verbas do orçamento do ministerio da justiça, e que unicamente podessem os oradores que tivessem de fallar faser aquellas considerações politicas que julgassem concernentes á repartição de que se trata como puramente accessorias, eu conformar-me-hei com a ordem de V. Ex., e conjunctamente com a exposiçaõ de minhas idéas sobre o parecer da illustre commissão, desenvolverei entaõ a resposta a uma ou outra preposiçaõ do nobre deputado pela Bahia que fallou hoje primeiro e que deixasse de ser combatida pelo Sr. ministro da justiça.

O primeiro paragrapho comprehende a secretaria de estado. Devo declarar que approvo o artigo tal qual foi concebido pela commissaõ. Ella julgou dever approvar a reforma feita na secretaria da justiça, cortando entretanto certas gratificações que se havião concedido ao official maior e chefe das differentes secções creadas. Cumpre que eu diga que é minha opinião que as secretarias de estado naõ foraõ reformadas com a parcimonia e economia que, nas circumstancias em que se achava o paiz, devião presidir as reformas; os ex-administradores de 23 de março cortarão nesta parte largo, e elles proprios o tem confessado; comtudo é mister manifestar que a secretaria da justiça foi a mais economica, a mais bem organisada, e que o senhor ministro que a reformou teve mais que os seus collegas em vista a economia dos dinheiros publicos; e como nesta secretaria de estado o accressimo de despesa foi pequeno, e cortando-se as gratificações de que trata a nobre commissaõ, torna-se nenhum quasi, e sempre o serviço publico ganhou com a reforma; eu naõ tenho duvida em approva-la, em honra tambem do nobre ex-ministro da justiça, a quem tanto estimo, respeito e venero.

O nobre actual Sr. ministro da justiça declarou que queria que se approvassem as gratificações, porque elle pretendia diminuir os emolumentos da secretaria, de modo que os officiaes, tendo menos emolumentos, poderiáõ ter os ordenados com as gratificações annexas. Persuado-me que os officiaes da secretaria estaõ muito bem pagos com os ordenados que tem, e que essas gratificações naõ saõ precisas, saõ demasiadas; persuado-me mais que se deve ainda diminuir-lhes os emolumentos, fasendo que elles revertaõ em parte para os cofres publicos, e naõ pertençaõ só aos officiaes; e que elles em fim, com o seu ordenado e metade, por exemplo, dos emolumentos actuaes ficão muito bem pagos do seu serviço; tudo o mais é luxo, é despender dinheiro publico sem necessidade; os ordenados saõ de 1:200$000 rs. annuaes, os emolumentos annuaes sobem a muito mais dessa quantia; naõ se podem por ventura manter? naõ é até de mais? Economia e mais economia, Sr. presidente; eis o meu desejo, o meu fim; o paiz está em tristes circumstancias financeiras, cumpre cercear as despesas publicas, cumpre naõ gastar seitil senão em necessidades urgentissimas *(apoiados)*; a economia é a verdadeira medida financeira. Assim, naõ posso neste paragrapho acceder totalmente aos desejos do nobre Sr. ministro, e voto com a illustre commissão.

A cerca do 2.º paragrapho do artigo, eu votarei com o Sr. ministro da justiça. S. Ex. provou que a somma consignada pela commissão não era sufficiente para o serviço, porque na verdade faltava um membro do tribunal supremo de justiça, mas elle foi por outro immediatamente substituido, e assim se devia consignar os vencimentos de mais um conselheiro.

Tambem concordo com o Sr. ministro no § 3º., porque conheço que a commissão contou com menor numero de desembargadores do que o numero existente, e logo que se achão nomeados e trabalhão, deve-se-lhes pagar.

A cerca do § 4., sobre as justiças da 1.ª instancia, concorda o parecer da nobre commissão com a opinião do Sr. ministro da justiça, e tambem com ambos.

Aproveito a occasião para lembrar ao Sr. ministro a necessidade urgente de um codigo de commercio para o paiz, de um codigo que fixe a legislação e crie um tribunal especial de commercio; rogo encarecidamente a S. Ex. que promova, para que passe o mais breve possivel, um codigo de commercio qualquer, novamente organisado, ou algum de paiz estrangeiro interinamente adoptado; não ha leis fixas sobre o direito commercial; o alvará de 16 de dezembro de 1761 autorisa a recorrer á legislacão dos povos vizinhos e civilisados nos pontos não fixados por lei patria ou por usos mercantes. Leis especiaes não temos, e os usos mudão; dahi um continuo recurso aos codigos francez, hespanhol, portuguez, &c., e como em muitas doutrinas elles se oppoem, cada juiz segue a opinião que quer; dahi nasce a confusão, a desordem de decisões contradictorias; dahi o capricho, o patronato, a impunidade nos delictos de banca-rota, as faltas de fé e garantia no commercio; e o paiz muito soffre de tal estado, verdadeiramente acephalo de legislacão especial, e tão importante para um povo civilisado. Peço ao governo imperial coadjuvo, apresse a confecção do codigo do commercio que venha acabar com os obstaculos que apparecem e que causão grande damno ao paiz *(apoiados)*.

O § 5.º trata da guarda nacional. Não posso nesta parte deixar de louvar o Sr. ministro, quando declarou que approvava a reducção de 11 contos que a commissão tinha feito, provando o espirito de economia que o anima. Para mim uma das necessidades mais clamorosas é a reorganisação da guarda nacional, por que ella está actualmente organisada de um modo que não pode quasi dar garantias aos officiaes, nem quasi que prestar serviços ao paiz, salvo em uma ou outra circumstancia extraordinaria em que, exaltado seu patriotismo, ella correr a defender o paiz, como succedeu ultimamente durante as duas terriveis rebeliões de Minas e S. Paulo. E' necessario que se lhe dê uma organisação mais propria; a lei existente de 1831 e suas subsequentes reformas são defeituosissimas. Está regulada de modo que o governo não tem influencia na guarda nacional, que é puramente a expressão do conselho de qualificação no que diz respeito aos guardas, e não dá garantia alguma aos officiaes que correndo o risco das demissões, e de descer á simples guardas, não se prestão de todo o coracão a tudo que delles se exige. Se continúa a subsistir a legislação actual, nós estamos ameaçados de ver a insubordinação entranhar-se no meio da guarda nacional, e temo que terriveis consequencias possão dahi resultar. Dahi é que nasce a dissolução de parte da guarda nacional de Minas que o nobre deputado pela Bahia censurou, dissolução que foi necessaria, porque ella insubordinou-se e deu o mais terrivel exemplo de indisciplina. Uma lei provincial dá o direito aos guardas de propôr ao presidente seus officiaes inferiores feitos por eleição delles, afim de receber sua approvação e nomeaçaõ. A guarda nacional de certos municipios, depois da rebellião, mostrou-se por tal sorte insubordinada, que nomeou os mesmos que tinhão sido pelo governo demittidos; faltando assim á

expressa determinação da lei provincial, que ordena que os officiaes demittidos não poderão ser reeleitos, e tambem dando o exemplo o mais forte de desmoralisação: o governo actual pois dissolveu-a, e fez muito bem. A reforma, como eu entendo, alem de dever confirmar os postos de officiaes como os antigos melicianos, para lhes dar gosto de servir e garantia no futuro, deve collocar a guarda nacional debaixo das immediatas vistas do governo, chama-la a um centro, arranca-la aos conselhos de qualificação.. . .

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

FACTOS DIVERSOS.

O cuter brazileiro *Vieira*, que tinha sahido deste porto no dia dezesete para o da Bahia, soçobrou na madrugada de sexta feira 19 do corrente na altura de Porto de Galinhas; morrerão seis pessoas, e salvarão-se, o capitão, contra-mestre, e um marujo.

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

As senhorassoberbas.

Certas meninas, a quem lisonjeião, e incensão desd'os primeiros assomos da sua intelligencia, pouco, e pouco se vão enchendo de vaidades até que chegando á idade das graças, e dos encantos, vendo-se cortejadas de innumeros adoradores, parece, se considerão outras tantas deosas, e eilas muitas vezes insuportavelmente arrogantes, e soberbas. Não pesão o mal, que fazem, todas as pessoas, que desd'os tenros annos enchem de gabos, e louvaminhas as crianças, mormente se são do bello sexo. De ordinario as mâis, as amas, as madrinhas, as comadres, as escravas, e agregadas da casa não elogião da menina, se não os dotes corporaes, em pouco, ou nada estimando a indole, o genio, o caracter. A Yayá, Dondom, a Sinhazinha sempre he muito bonita, muito bem feita, e garbosa. Quem louva-lhe a bocca, que he um cravo, quem os olhos, que são dous brilhantes, quem exalta-lhe o torneado dos braços, o bem feito das mãos, e pés, a estrecteza da cintura, &c. &c.

Os dotes do espirito, as qualidades do coração d'ordinario não merecem nenhum disvello. Quer-se com grande empenho, que a menina pize, e ande airosamente, que danse com graça, que toque, e cante com bom gosto, que traje com garbo, e elegancia: mas quem há, que cuide em formar-lhe o temperamento, e infundir lhe no coração o germen das virtudes? Quem he, que faz ver á menina já com palavras, e já principalmente com exemplos, que a formozura he cousa passageira, e caduca, que as prendas, e os proprios bens corporaes são vacilantes, e efemeros, finalmente que só a virtude não emurchesse, não se fana, nem perece? Não se cuida, se não em gozos materiaes, e o que diz respeito ao espirito quasi que nenhuma attenção nos merece.

Em consequencia de tal educação vai a menina crescendo em annos, e crescendo á proporção em vaidades e soberba. Repare-se para o ar presumido, com que ellas por ahi andão. Veja-se como se remeneião desdenhosas, como se apaxonão de seus adornos, como já pretendem ser vistas, e aplaudidas! Em quanto a joven se persuade, que está a merecer, e que os seus encantos vão desabotoando, como as flores, entende, que deve olhar para tudo com sobranceria, e desprezo, arribitando o nariz a quantas pessoas não tem a ventura de merecer a sua sympathia. Logo porém que a mão irresistivel do tempo vai entrando por ella, logo que o verniz do carão se embacia, e o rosto se enruga, logo que vão de cahida os encantos tão efemeros da mocidade, eila só cuidando em arrancar as terriveis cans, que já lhe vão matizando a cabeça, eila mais reportada, mais accessivel e conversavel. Aquella, que desdenhosa desprezava milhares de pretendentes, aquella, que não há muitos annos regeitára mais de um, que açorava-se por ser seu esposo, hoje um idolo decahido, não tem mais adoradores, e arde por que lhe appareça algum estuporado, que a tome por consorte!

Que motivos podemos ter para a soberba? O que somos nós para nos julgarmos superiores a tudo? Quem attenta para a caducidade dos bens deste mundo, quem reflecte nas miserias da nossa natureza, na inconstancia da fortuna, na pequenez das nossas forças, na versatilidade emfim das cousas humanas, em vez de conceber orgulho, deve humilhar-se, e reconhecer o seu proprio nada. Hoje D. Mariquinhas, por ex., he uma belleza, que voa nas azas da fama. Como a rosa ao desabrochar do botão, ella está em todo o seu verdor, a todos encanta, e leva os olhos: mas amanhã uma constipação, uma febre, qualquer outra enfermidade, e a final os annos emmurchessem-lhe as faces, desbotão-lhe a cor, consomem-lhe as carnes, empanão-lhe os olhos de maneira que de objecto de adorações, e requebros está tornada em objecto de mera piedade, e compaixão. D. Anninha tinha um par de olhos tão certeiros, que ferião para logo a quantos a contemplavão, e não faltavão amantes, que lhe afirmassem, que nelles se aninhava uma legião de traquinos, e boliçosos Cupidinhos. Sobreveio-lhes porém uma ophtalmia, e os olhos da deosa perderão todo o brilho, todo o encanto, e ora são duas fontes de nauseosa ramella!

Que importa, que D. Chiquinha se appresentasse outr'ora como modelo, ou figurino dos bailes, e nas esquipações da quadrilha fosse mais ligeira, que a Ninfa Camilla, de quem diz Virgilio.

« *Illa vel intactæ segetis per summa volaret*
Gramina, nec teneras cursu læsisset aristas,
Vel mare per medium fluctu suspensa tumenti.

Era capaz de voar sobre um campo coberto d'altas ervas, ou d'espigas sem as dobrar debaixo dos seus passos, ou de abrir caminho pelo meio do mar, e correr sobre as ondas sem molhar as plantas dos pés? Que importa digo se um reumathismo, uma erisipella a ferropeião de sorte, que mal pode mover-se na casa? Quantas mulheres jazem hoje em total abandono, e vivem na mais lastimosa indigencia, que outr'ora alardeavão de formosas, e erão tidas em fôro de deosas!

D'aqui bem se conclue a grande necessidade de dar boa educação ás meninas, fazendo-lhes ver sobre tudo, que á excepção da virtude, tudo o mais he transitorio, fallivel, e éfemero: que a soberba não se compadece com a verdadeira modestia. Uma cousa he ser a senhora grave, e circunspecta, e outra he ser altiva, soberba, e arrogante. Em fim se as senhoras são chamadas por seus aduladores anjinhos da terra, devem ellas lembrar-se, que a soberba foi, que precipitou nos infernos innumeras legiões de espiritos celestes, que de anjos, que erão, tornarão-se demonios.

A revolta seria o maior dos nossos males.

Nos Governos despoticos, onde a opposição silenciosa se gera, e silenciosa rumina os seus planos; porque nenhum outro meio lhe resta de sacodir o jugo, que a molesta, e opprime, a revolta he ás vezes uma dessas necessidades imperiosas, a que de desesperados recorrem os povos; e assim mesmo que de males horriveis não são ellas ordinariamente accompanhadas! Mas em o regimen representativo, onde a opinião publica he tudo, o prelo, e a tribuna são os verdadeiros campos de batalha, onde se sustentão, e debellão principios, onde uns descem, e outros sobem, sem que seja mister perturbar a ordem publica, e expor o paiz aos incalculaveis horrores da revolta, e da guerra civil. O triunfo dos bons principios, ainda que tardio, he infallivel, e seguro; os resultados porém de uma revolução são sempre funestos.

Em verdade, que proveito colhemos nós das sedições, e revoltas, porque ha passado o nosso bello Pernambuco? Que de vidas sacrificadas, que brilhante mocidade perdida, que paralisação do commercio, que emigração de capitaes, que perda de fortunas, que odios, que inimisades, que intrigas. Quantas, e quantas familias jazem hoje na indigencia, e na mendicidade por causa das revoluções, porque desgraçadamente temos passado! Além de tão graves prejuizos materiaes as sedições, e revoltas trazem apoz si o pior de todos os males, que he a desmoralisacão dos povos. Sim logo que se perturba a ordem social, logo que se solta dos infernos o demonio da guerra civil, então verifica-se em todo o seu rigor a terrivel sentença da Divina Sabedoria — *Regnum in se divisum desolabitur* —: o filho arma-se contra o pai, o irmão quer beber o sangue do irmão, o amigo torna-se rancoroso inimigo, rompem-se todos os laços da sociedade, e da familia, desbridão-se todas as paixões, a vingança, e a morte pairão sanguisedentas sobre todas as cabeças, fazenda, vida, e honra, nada tem segurança, e tudo está exposto a ser abysmado na voragem das desordens publicas.

Por vezes hei dicto com os melhores Publicistas, e com o exemplo dos Fastos humanos, e não sessarei de repetir, que toda a revolução, que não he feita gradual, e pacificamente nas ideias, nos sentimentos, nos habitos do povo, he uma loucura, he um meio violento, que se não compadece com a marcha da natureza, he como se um facultativo, querendo curar de repente uma gastrite, uma interite, &c. não recorresse ás bichas, ás bebidas antephlogislicas, ás papas emolientes, &c., porém sim tractasse de abrir o estomago, e mais entranhas do enfermo para ir sarar o mal em sua propria origem.

Compulsem-se os annaes dos Reinos, e dos Imperios, e ver-se-ha, que ainda não medrou uma só revolução, que não estivesse preparada ás vezes seculos antes no espirito do povo. As alterações do mundo politico são como as do mundo fizico: fazem-se lenta, e imperceptivelmente; e quando apparecem os fenomenos, são uma consequencia necessaria da natureza das cousas, não sendo os homens nas grandes revoluções, se não instrumentos da providencia.

E para que se ha de recorrer á revolta? Para que nos havemos de expôr ás horriveis vicicitudes de uma guerra civil? Ah! que esses populaceiros, que assim pensão, e assim fallão, não meditão, nem veem a olhos tendidos os males, que se nos prepárão em taes desordens. Não sabe a mão, que atira a pedrada onde irá parar a pedra; assim ignorão, e desconhecem os promotores de revoluções o medonho paradeiro destas. Uma vez quebrados os laços da subordinação e das leis, uma vez desenfreadas as paixões da multidão, quem ha, que possa prever com segurança os seus resultados? Quem pode contar, que sobrevivirá aos estragos d'uma torrente caudalosa, que tudo leva adiante de si, e tudo revolve indistinctamente no torvelino de suas aguas? Todo o homem, que sabe pensar, e tem, que perder foge por pés d'uma revolução, como do maior de todos os flagellos: apenas devisa no horisonte o negrume, que ameaça desfechar em tempestade, tracta de pôr a bom recado a sua fortuna, emigra com os seus capitaes, dizendo com o cantor de Mantua — *Fuge crudeles terras, fuge litus avarum.*

O que será de nós, se (*quod Deus avertat*) nos virmos a braços com a guerra civil? E imaginão, os loucos, que a querem, e provocão, que as cousas sahirão á medida de seus dezejos? Pensão, que empolgando o poder, delle gozarão a seu bel prazer, e de tudo disporão a seu talante? Ah! quanto se enganão! Elles não reflectem certamente, que as comoções politicas produzem homens, que parecem tigres sahidos do inferno para devastar a terra, para despedaçar todos os laços sociaes, todas as leis, todos os usos, para esmagar com a mesma mão tanto os que defendem a liberdade, como aquelles, que a combatem; que estes cegos agentes da morte, e do câhos longe de formar partido estão promptos a vender o seu furor a todos, que lh'o queirão comprar. Muitos, que concitárão as massas para a revolução franceza, e o proprio Mirabeau não previrão seguramente, que ella produziria Marats, Dantons, Saint-Justs, Chabots, Frerons, Carriers, Fabres d'Eglantine, Camilles Desmoulins, Vergniauds, Lebons, Babeufs, e Bourdons de l'Oisie, do qual até o faccinoroso Robespierre fazia o seguinte retracto = Este homem passeia sempre com o ar d'um assassino, que medita um crime atroz, e parece perseguido a cada momento pela imagem do cadafalso, e das furias. =

Que cidadão honesto haverá, que se não horrorize, e não recue perante a ideia da anarquia? Medonho estado, em que em vez de se ser livre com as leis todos querem ser livres contra ellas, em que o que era maxima chama-se rigor, o que era regra chama-se oppressão, o que era crime chama-se virtude; em que a força não é mais, do que o efemero poder d'alguns individuos, e a licença o poder de todos; estado miserando, em que o que resta de liberdade torna-se insuportavel, e em que o povo a final, passando ordinariamente ao jugo d'um tyranno, perde até a vantagem da sua corrupção.

Sob o regimen representativo, em que a tribuna, e o prelo são livres, e onde se debatem as opiniões, e os partidos, nenhum pretexto, nenhuma desculpa tem o recurso das armas. Sob tal systema só a opinião publica he a soberana absoluta; e em esta se decidindo, tudo se lhe cruza, tudo lhe obedece. Se o governo vai mal, e não prebenche a sua missão, ninguem ha inviolavel entre nós, se não o Imperador: forme-se uma opposição conscienciosa, e justa contra esse governo, denunciem-se á nação seus erros, ou malversações, combatão a sua politica, se ella for prejudicial ao bem publico; que infallivelmente elle cahirá, e será substituido por outro, que melhor desempenhe a sua tarefa, &c. &c. Tudo isto he licito, he rasoavel, he justo: mas concitar o povo à anarquia, pregar a insubordinação, promover a guerra civil he só proprio do demagogo furioso, e de quem nada tem, que perder.

Que aproveitou á causa dos mesmos opposicionistas a revolta de Minas, e S. Paulo? Elles devião reflectir nesta incontestavel maxima de Thyers = *Chaque mouvement d'un parti qui n'est pas fort pour vaincre ne fait que hater sa perte.* = Cada movimento d'um partido, que não tem força bastante para vencer, não faz mais, do que apressar a sua propria ruina. Se tinhão provas, se tinhão factos para debellar o governo, produzissem tudo por meio do prelo, perseguissem-no legalmente, que se elle de facto houvesse perdido o arrimo da opinião publica, desceria infallivelmente do poder, sem sangue, sem mortes, sem estragos, pacifica, e ordinariamente, como deve ser em o regimen representativo. Fora deste caminho eu não vejo opposição legitima; só vejo ambiciosos, só vejo homens cegamente vingativos, e proletarios, que anhelão desordens a ver, se pescão alguma cousa, e se saem da despresivel conxa da sua nullidade. A opposição, qual eu a concebo, e deve ser, merece attenções, e respeitos: mas agitadores publicos não são opposicionistas, são réos de policia, e os piores flagellos das liberdades patrias.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 23. . . . . 15:381$153

Descarregão hoje 24.

Barca — *Venezia* — farinha, feijão, vellas, sabão, e fazendas.
Barca — *Felice* — carvão, e miudezas.
Brigue — *Primavera* — barris com azeite, carnes, ferragens e fazendas.
Brigue — *Thomaz Bathersey* — maquinismo, e taxas de ferro.
Brigue escuna — *Hannah* — barricas com farinha, bollaxinhas, caixas com vellas, barris com banha de porco, ditos com manreiga, e caixas com chá.

IMPORTAÇAÕ.

Primavera, brigue portuguez vindo do Porto, entrado no corrente mez, consignado a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, manifestou o seguinte: 4 barris com enchadas de ferro, 2 caixas fechaduras, 4 ditas e 2 pacotes fio de vella, barquinha, e porrete, 5 cunhetes vellas de cebo, 1 barril prezuntos, 1 dito salpicões; a Francisco Xavier Martins Bastos.

3 caixas palitos, 4 ditas fio porrete, de barquinha, e de vella, 50 cunhetes vellas de cebo, 1 barril prezuntos, 4 ditos enchadas; a Antonio José Rodrigues de Souza.

1 caixa castanhas pilladas, taixas de ferro e ditas amarellas; a José Ferreira da Silva.

5 caixas tamancos, 1 dita arcos de ferro e garrunchos; a João Gomes.

4 caixas chapeos de braga, 1 barril salpicões; a Bernardo José Mendes.

4 barris castanhas piladas; a Antonio José Francisco Veiga.

3 barris enchadas, 1 caixa tamancos, 1 dita serviço de prata para chá; a Mendes & Oliveira.

1 caixão castanhas pilladas, panno de linho, e caturnos; a Antonio Francisco Cerdeira.

19 barris enchadas, 36 ditos e 2 cunhetes pregos, 4 caixas fechaduras, 2 ditos tamancos, 5 ditos linhas de roriz e guimarães, 10 barris rolhas de cortiça, 25 cunhetes de cebo, 1 caixa chapeos grossos de lãa, 1 pipa e 2 meias ditas vinho, 2 meias ditas vinagre, 48 barris azeite doce; a Joaquim da Costa Faria.

1 commoda de páo d'olio; a Manoel Vieira da Roza.

4 caixas chapéos grossos de lãa, 1 dita calçado, 3 barris prezuntos; a Manoel Ignacio de Oliveira.

1 cunhete folhetos impressos com estampas; a Hermogenio José Baptista.

40 molhos arcos de páo, 5 barris e 10 cunhetes machados e enchadas de ferro; a Emydio José de Oliveira.

10 cunhetes fouces, 178 molhos d'arcos de páo; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

7 caixas calçado, 2 ditos linha grossa, 1 dita caturnos, 1 dita contas e rosarios, 1 dita coeiros de algodão, 9 barris, 4 caixas, e 6 cunhetes machados, enchadas, fechaduras, enxós varrumas, martellos, e pregos, 24 cadeiras de páo preto, 10 cascos de mezas dito, 1 meza, 1 tocador e 24 cadeiras de cerdeira; a José Affonço Moreira.

1 ancoreta salpicões: a João Maria Seve.

1 condeça caturnos e roupa, 1 barril azeite doce; a Vicente José Gomes.

5 caixas tamancos, 36 barris e 1 caixa pregos, enchadas, tizouras freios, esporas, e pentes d'asso; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

17 cunhetes e 1 barril fouces, machados, enxós, enchadas, dobradissas e tizouras, 1 barril prezuntos; a João José de Carvalho Moraes.

1 caixa botões de retros, e de metal, assovios de estanho, pedras de afiar e de croûas, 1 caixa linhas e tremoia, 2 ditas chapéos vareiros; a José Carlos Ferreira Soares Junior.

5 caixas pomada, 10 ditas fechaduras, 15 ditas tamancos; a Miguel Antonio da Costa e Silva

4 caixas fechaduras, 1 barril carnes; a Delfino dos Anjos Teixeira & Ribeiro.

2 saccos com nozes, e castanhas pilladas; a João dos Santos Nunes de Oliveira.

1 commoda de páo preto, 2 mezas de jogo, 12 cadeiras e 1 soffá, 1 caixa obras de prata, panno de linho e estoupas; a Francisco Cardozo de Gouveia.

1 caixa pallitos, 2 barris prezuntos e salpicões, 1 barril vinagre; a Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

1 caixa assovios de chumbo; a José Francisco de Araujo Guimarães.

8 quartos e 85 barris vinho, 1 pipa e 1 barril vinagre, 4 meias pipas e 12 quartos azeite doce; a Charles Roope & Companhia.

2 latas salpicões; ao Padre Antonio Carneiro de Almeida.

1 barril carne de porco, 10 ditos prezuntos e salpicões, 1 caixa botões d'osso, 2 ditas nozes, 10 ditos pentes, caixas de chifre, e pallitos, 6 ditos e 2 pacotes fio porrete, de vella, e linha de barquinha, 8 barris, 13 caixas e 1 cunhete ferragens, 4 caixas chapéos vareiros; a Silva Barroca & Andrade.

1 barril carne de porco; a Joaquim José Ludy.

1 fardo estrados compridos e redondos d'esparto, 6 barris prezuntos e carnes ensacadas; a Manoel Fernandes Guedes.

1 caixa coeiros de algodão, e papel de embrulho; a Joaquim José da Costa Leitão.

15 caixas pomada; a José Duarte das Neves.

1 barrica nozes; a João da Costa Lima Junior.

6 caixas alchotes, 1 dita lampreias; a Henrique Bernardo de Oliveira.

1 barril prezos, 1 pacote panno de linho, volante, e palheta; a J. P. de Lemos & Filho.

30 molhos d'arcos, 2 barris enchadas, e pregos; a Antonio Francisco dos Santos Braga.

1 sacca linhaça; a Francisco José da Costa Campelo.

1 barril prezuntos, 1 dito vinho; a Joaquim Ferreira Sampaio.

4 ditos prezuntos! a José Gonçalves da Fonte.

17 ditosditos; a Francisco d'Azevedo Campos.

1 dito ditos; a Antonio José da Silva.

1 barril, e 1 lata prezuntos, e salpicões; a José Antunes Guimarães.

10 barris pregos, 3 pacotes fio porrete; a José de Oliveira.

6 poltronas de castanho, 12 cadeiras, 1 canapé, 1 marqueza, 4 cadeiras para meninas de cerdeira a José Alves da Silva.

4 barricas castanhas; ao capitão.

2 cunhetes livros; a Antonio Francisco de Moraes.

1 fardo com latas de salpicões; a José de Azevedo Andrade.

70 liaças; a Joaquim Cardozo Rodrigues.

2 caixas carneiras, 2 ditas ignora-se; a Antonio de Oliveira Maia.

1 caixão com latas de paios. 1 dita ditos, 1 barril vinho, 6 gaiolas com merlos, 1 caixão com 1 arbusto; a Ordem.

6 caixas tamancos, 444 cadeiras, 6 camapés, 1 soffá, 18 cadeiras de braços, 8 commodas de diversas madeiras, 2 caixas com quadros; a José Antonio de Carvalho.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 23.

O vapor brazileiro *S. Salvador*, sahido para o Rio de Janeiro, arribou por ceusa da maquina.

Rio de Janeiro; brigue escuna transporte brazileiro *Olinda*, commandante Marcos José Evangelista.

Navios entrados no dia 23.

Baltimore; 45 dias, brigue escuna americano *Hannah*, de 152 toneladas, capitão J. G. Smith, equipagem 8, carga farinha de trigo, e mais generos; a Henry Forster & C.ª

Rio Grande do Sul; 18 dias, brigue brazileiro *Feliz Destino*, de 207 toneladas, capitão Manoel Pereira de Sá, equipagem 15, carga carne secca; a Pedro Dias dos Santos.

Ceará; 24 dias, brigue bremense *Hiran*, de 140 toneladas, capitão Frederick Jorge Washsmester, equipagem 10, carga lastro; a Kalkmann & Rosemund.

Richmond; 45 dias, barca americana *Cornelia*, de 328 toneladas, capitão John B. Corner, equipagem 11, carga farinha de trigo; a Henry Forster & C.ª

Editaes.

— Nos dias 29 e 31 do corrente mez, e 2 de Junho proximo vindouro, se hade arrematar as rendas das propriedades nacionaes annunciadas no edital de 2 deste mez; a excepção da renda do forte e quartel do Bom Jesus das Portas, que por engano se annunciou no dito edital. Thesouraria da fazenda de Pernambuco 22 de maio de 1843.

Joaquim Francisco Bastos, Official maior.

Declarações.

Administração do patrimonio dos orfãos.

Perante a administração do patrimonio dos orfãos se hão de arrematar a quem mais der, por tempo de 3 annos, que hão de ter principio do 1.º de julho do corrente anno ao fim de junho de 1846 as rendas das seguintes casas:

Em terceira praça.

N. 2 na rua do collegio.
« 12 « do Sebo do bairro da Boa-vista.
« 14 « do Rozario dito.
« 35 « da Madre de Deos do bairro Recife.
« 36 « «
« 38 « «
« 40 « da Lapa.
« 47 « da Moeda.
« 52 « do Amorim.
« 53 « «
« 54 « «
« 55 « «
« 56 « «
« 57 « do Azeite de Peixe.
« 58 « «
« 59 « «
« 60 « «
» 61 « «

Em segunda praça.

« 66 rua da Cacimba.
« 67 « «
« 68 « do Burgos.
« 69 « «
« 72 « do Vigario.
« 74 « do Encantamento.
« 75 « «
« 76 « «
« 78 « da Senzalla velha.
« 81 « «

Em primeira praça.

« 82 « «
« 83 « da Guia.
« 84 « «
« 85 « do Trapiche.
« 86 « beco da Lingoeta.
« 87 « da Cruz.
« 88 « «
« 91 « Fóra de Portas.
« 92 « «
« 93 « «

As pessoas, que se propozerem á arrematar ditas rendas poderão comparecer na casa das sessões da dita administração no dia 24 do corrente mez as quatro horas da tarde com seus fiadores; e adverte-se aos inquelinos, que se acharem devendo rendas atrasadas, que se não aceitão seus lanços, e nem por isso se lhes dará preferencia ao lanço que for offerecido. Sala das sessões d'administração do patrimonio dos orfãos 23 de maio de 1843.—J. M. de Cruz, escripturario.

Obras publicas.

O engenheiro em chefe das obras publicas, interinamente encarregado do reconhecimento, demarcação e medição dos terrenos de marinha, avisa ás pessoas interessadas nas questões letigiosas suscitadas para o afforamento dos terrenos do bairro novo da Boa-vista, comprehendidos entre as ruas da Aurora, Formoza, e do Hospicio, e os alagados de Santo Amaro, que sendo-lhe absolutamente necessario para tratar as ditas questões conhecer com toda a exactidão as confrontações dos terrenos a cada um pertencentes, e não se podendo isto fazer á vista dos titulos que existem em poder do dito engenheiro em chefe, he preciso que as ditas pessoas apresentem-lhe quanto antes todos os titulos legaes, que possão esclarecer o assumpto, e ao mesmo passo sirvão-se comparecer na repartição das obras publicas no dia 24 do corrente ao meio dia, para dar-lhes as necessarias explicações verbaes. Repartição das obras publicas 19 de maio de maio de 1843.

O engenheiro em chefe, *L. L. Vauthier.*

— Cartas seguras existentes no correio. Uma para Luiz José de Sá Araujo, e outra para Leonardo Bizerra de Siqueira Cavalcanti.

= O solicitador da fazenda abaixo assignado previne a todas as pessoas que forem notificadas por mandados executivos, para pagarem os impostos que deverem á mesma fazenda, que o não fação aos officiaes encarregados de semelhantes deligencias, visto não serem competentes para taes recebimentos, esim ao abaixo assignado, na forma do estillo, e das ordens a respeito; o que já por diversas veses tem declarado a alguns devedores.

José Ribeiro do Amaral.

— Hoje quarta feira pelas 4 horas da tarde, na praça da Boa-Vista n. 13, se ha de arrematar em leilão, a armação e pertences de uma venda; e os generos, que n'ella existem, pertencentes ao auzente Manoel José Rodrigues de Andrade, subdito de Sua Magestade Fidelissima: os licitantes poderão concorrer á hora indicada, onde acharão o inventario do que existe, e as mais condições d'arrematação. — Consulado de Portugal em Pernambuco 24 de maio de 1843.—*Joaquim Baptista Moreira*, consul.

= O administrador da meza da recebedoria das rendas geraes internas, tendo por muitas vezes convidado pelos Diarios os moradores do bairro do Recife, e S. Antonio para virem pagar os impostos de escravos, decima de mão morta seges, e canôas, ninguem tem apparecido; por isso pela ultima vez annuncia que até o fim, do corrente espera para que venhão pagar; por já se acharem promptas as relações para serem remetidas para juiso no 1.º de junho proximo vindouro. Recebedoria 19 de maio de 1843. — *Francisco Chavier Cavalcante de Albuquerque.*

= Pelo juizo de orfãos e auzentes desta Cidade se ha de arrematar na ultima praça, que terá lugar no dia 29 do corrente, uma loja de fazendas e moveis pertencentes a testamentaria do finado Antonio José Vieira de Araujo, cujos bens vão a praça a requerimento do testamenteiro sobre as condições constantes do escripto, que se acha em mão do porteiro.

Avisos maritimos.

— Para o Porto a sahir com toda a brevidade a muito ligeira barca *Espirito Santo*; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua do Rozario estreita n. 13, ou a bordo ao capitão.

= Para Lisbôa o brigue portuguez *Conceição Flor de Lisbôa*, com toda brevidade por ter seu carregamento quazi completo, recebe alguma carga e passageiros, tendo para isso os melhores commodos; tracta-se com o consignatario Thomaz d'Aquino Fonceca, na rua Nova n. 41, ou com o capitão Vicente Anastacio Rodrigues, na praça do Commercio.

= Para o Maranhão sahirá no dia 26 do corrente o patacho Maria Luiza, mestre José Rodrigues, podendo ainda receber alguma carga miuda, e tendo bons commodos para passageiros; os pretendentes intendão se com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro no seu escriptorio na rua da Cadeia, ou com dito mestre a bordo.

=Para o Ceará sahirá no fim do andante mez a somaca Felicidade, mestre José Rodrigues Pinheiro, estando ja bastente adiantada em seu carregamento, podendo somente receber cargas miudas, e tendo bons commodos para passageiros; os pretendentes entendão-se com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, ou com dito mestre a bordo.

= Para o Rio de Janeiro o brigue brazileiro *S. João Baptista*, para passageiros, e escravos; trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou com o capitão João Gonçalves Rocha.

Leilão.

= O corretor Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de grande e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, &c., de seda, lã, e algodão; Sexta-feira 26 do corrente ás 10 horas da manhãa em ponto, no armazem qne foi do Sr. Stewart, na rua da Cruz.

Avisos diversos.

O ARTILHEIRO N.º 47.

Sahio hoje, à luz, e vende-se por 60 rs. no lugar do costume. Contem:

1 soneto aos Pernambucanos.

1 artigo contendo a conversa do Artilheiro com o seu commandante.

Outro analizando o Indigena.

A relação dos empregados durante a segunda administração do Exm. Sr. Barão da Boa-vista.

A justiça do acaso.

O que querem os opposicionistas.

Resposta ao Cometa.

— Quem precisar de roupa lavada, e engommada com aceio e perfeição, tanto de homem como de senhora, e por preço muito commodo, dirija-se a rua de Hortas, n. 17.

= Aluga-se uma casa terrea na rua de Palacio velho defronte do Theatro novo: na rua da Cadeia, loja n. 40.

— Offerece-se uma pessoa para trabalhar por officio de chapeleiro, a qual sabe fazer cascos e cubri-los de seda, em fim pôr o chapéo prompto; e tambem trabalha em obra de massa, faz caixas para os ditos, e mais algumas cousas pertencentes ao mesmo officio, tudo com perfeição e gosto, para o que dá fiador ás pessoas, que quizerem entregar as ditas obras para as fazer em sua casa; quem precisar annuncie sua morada.

Loteria de N. S. do Guad'lupe.

— As rodas desta loteria concedida a favor das obras da igreja de N. S. do Guad'lupe, correm no dia 29 do presente mez, como já tem annunciado, e o resto dos bilhetes achão-se á venda nos logares do costume.

= O Sr. Vasconcellos Coimbra, muito se lhe preciza fallar por recomendações de seu mano José, e de sua mãi, que morão no Rio de Janeiro; por isso roga-se ao mesmo Sr., ou á pessoa que faça as suas vezes, queira annunciar por este Diario a sua morada, ou dirigir-se a rua da Cadeia n. 9, a fallar com A. J. Moreira.

= Uma Sr.ª solteira se propõe a ensinar meninas a ler, escrever, contar, cozer chão, e bordar de todas as qualidades de marca, e fazer lavarinto, tudo com muita perfeição, e por preço commodo; na rua de S. Rita n. 27, segundo andar.

= Offerece-se para ama de casa de algum homem solteiro, ou de familia sendo pequena, uma preta forra, que sabe cozinhar muito bem, e engommar; quem a pertender, dirija-se ao beco do Virginio sobrado de um andar n. 13, que fica defronte do trem.

= Tendo apparecido e já aprovada a mui util invenção dos assentamentos das caldeiras para a fabricação de assucares nesta Provincia, de que he autor o senhor Regaire, e tendo este senhor acima de fazer os ladrilhos dos ditos assentamentos de cobre ou chumbo, o abaixo assignado offerece-se aos respeitaveis senhores de engenho para o serviço desses ditos ladrilhos, assim como para aprpromptamento da botada dos engenhos de moer por vapor, concertar taxas fora do assentamento, assim como no assentamento quando aconteça quebrar alguma, concerta qualquer maquina de vapor, e assenta lambiques, tanto o aparelho de derosne como toda a qualidade, do que tem grande pratica, e já mostrado aos senhores Manoel Cavalcante, João de Carvalho Paes de Andrade, Fr. Gaudino de S. Ignez, e outros muitos senhores com quem pode provar, tanto a polidez das suas obras, como a sua conducta; quem se quizer utilizar do seo prestimo, dirija-se a fabrica de caldereiro do Sr. Manoel Carneiro Lial, na rua Nova n. 33. — *José Baptista Braga.*

—Tenho a honra de communicar ao respeitavel publico, que a illustrissima camara d'esta cidade, determinou em 13 de maio corrente, que eu exercia illegalmente o lugar de boticario n'esta cidade, vejo-me pois obrigado a sahir da dita botica, onde me axava, como de facto tenho sahido, e ainda de pagar a quantia de um conto e duzentos mil reis de multa ao dono no cazo de ser eu esbulhado do numero dos boticarios. Aflicto e desesperado do procedimento illegal da camara, quaes são os recursos que me restão contra o acto o mais arbitrario da mesma illustre camara. A justiça cedo ou tarde virá a triumfar; por accaso serei eu culpado se os livros da camara tem desapparecido; e todo o publico geralmente sabe que depois dos meus exames em 1823, abri a botica da rua Nova que foi vendida ao Sr. Pinto, quando fui fazer uma viagem á França em 1824; depois d'isto comprei outra botica, e sempre estive n'ella, até minha molestia, motivo de ser ella vendida. Em fim nunca se vio um acto mais arbitrario como aquelle que vem de ser praticado contra mim. Pode contar a illustrissima camara que pretendo recorrer a todos os meios legaes para que não seja tão atrozmente vilipendiado um boticario infeliz, e pai de familia. Alberto Laveniere.

— No dia 17 do corrente perdeu-se um quaderno de orações escripto em letra de mão, com capa de papel azul guarnecido em roda de papel amarello, dentro do qual tinha outro menor com capa de papel verde: tambem de orações escripto em letra redonda, dentro dos ditos quardernos tinha duas letras aceitas e assignadas pelo Sr. João de Carvalho Paes de Andrade, sacadas a favor de Thomé Pereira Lagos, e por dito passadas à finada D. Francisca Rita de Mello, e por essa passada a Ladisláo Pinto que he o seu verdadeiro dono, ambas as letras sacadas em o mesmo dia, a primeira com o prazo de quatro mezes e a segundo de quartorze mezes, a primeira do valor de rs. 756$, e a segunda do valor de 844$800 rs., ambas a muito vencidas, vencendo os juros de dous por cento ao mez, e por isso ja orçando em dous contos e tantos, achando-se a primeira copiada no cartorio do juiz de paz da povoação dos Affogados em o termo de conciliação, dando-se pela falta das ditas letras em 20 do corrente, prevenindo-se logo por uma carta ao aceitante para que as não pagasse a pessoa alguma que lhe as apresentasse sem que fosse o proprio dono, o qual não deu resposta por escripta, dizendo ao portador que ficava entendido; e para conhecimento do respeitavel publico e do mesmo Sr João de Carvalho P. de A., se faz o prezente annuncio: roga se a quem achou os ditos quadernos e letras, por obzequio haja de restituir na praça da Independencia n. 21, que será recompençado; existindo tão bem dentro dos quardernos um meio bilhete do loteria da matriz da Boa-vista N.º 1516.

—Quem respondeo ao annuncio da pessoa, que offereceo no Diario de 22 do corrente para ensinar em algum engenho ou certão, as primeiras letras, principio de grammatica latina, e francez, queira annunciar com certeza a sua morada, ou deixa-la na rua do Rangel n. 34.

=João José Lopes da Silva, subdito portuguez, retira-se para Portugal, na barça Espirito Santo.

= O Snr. Manoel da Costa Neves Junior, queira dirigir-se a travessa das Cruzes, venda n. 8 para se lhe entregar uma carta vinda de Lisboa.

= Joaquim Soares de Moura Patoges, retira-se para Portugal.

= Tendo desapparecido no dia 15 do corrente da ponte da Magdalena uma canoa aberta, de lote de 600 tijolos de alvenaria, pintada de preto, com 36 a 40 palmos de comprido, e 7 8 de largo, tem no pão da poupa a marca C impremida na madeira, branca ou preta por ja se ter calafetado depois que teve a marca; quem della souber, dirija-se aos Coelhos, na rua dos Prazeres, n. 10, que será recompensado.

— Arrenda-se um sitio junto ao riacho Agua-fria de Bebiribe, distante desta praça uma legua, com boa caza de vivenda, padaria, e estribaria para cavallos, bons arvoredos de fructo, boas baixas plantadas de capim, banheiro no mesmo riacho, e boa lavagem de roupa, grande plantação de macacheira, mandioca, midobins, e inhames; os pertendentes dirião-se a rua do Caldereiro casa n. 2.

— Deseja-se saber se existe nesta praça ou fóra d'ella o portuguez de nome Francisco Antonio Pereira do Andrade, vindo para esta cidade em 1841, e quem do mesmo souber ou dér noticia, dirija-se a rua da Senzalla Velha n. 100, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

= Acha-se em praça para ser arrematada, devendo findar os dias da lei, uma olaria em terras foreiras ao encapellado do Monteiro; que confina com a casa do sitio do fallescido Bastos, pinhorada em execução que contra Manoel de Albuquerque Barros Junior, e seu irmão José Bizerra de Barros Cavalcanti, encaminha José da Silva Braga, pelo juiz da 2.ª vara escrivão Santos, avaliada em um conto e duzentos mil reis.

— Aluga-se um sitio em S. Amaro com casa de pedra e cal, 4 quartos, duas salas, cacimba de boa agoa de beber, bastantes pés de fruteiras, e portão na mesma estrada; quem o pretender dirija-se ao atterro da Boa-vista, n. 3.

— Deseja-se fallar ao Sr. Domingos Kinoth a negocio de seu interesse, por isso queira annunciar sua morada.

- Alugão-se pretas para venderem bolinhos as tardes, e uma para vender fato; quem quizer, dirija-se a rua Nova, sobrado de varanda de pão defronte da Conceição.

= Constando a abaixo assignada, que o proprietario do sobrado n. 26 sito na rua Augusta do bairro de S. Antonio, pretende vende-la, pelo presente declara a quem quer que houver de comprar, que o dito sobrado se achà legalmente hypothecado a abaixo assignada, por uma escriptura de obrigação de debito e hypotheca e vencendo o juro na mesma escriptura estipulado. = *Justina Constança de Souza.*

= No dia 17 do corrente perdeo-se um recibo de uns penhores de ouro, que se deo por fiança de um sobrado da rua da Gloria, passado este pelo senhorio do dito sobrado o Snr. Joze Maria Muniz; quem o achou querendo restitui lo, dirija-se a rua Direita, sobrado n. 39, que se lhe ficará agradecido.

- O Sr. Ignacio Francisco dos Santos & Companhia, queira entender-se com Manoel da Cunha Guimarães Ferreira a negocio de seu interesse.

— Uma pessoa bastante habil propõe-se a ir para qualquer escriptorio, por ter todos os preparatorios, tambem se obriga a qualquer escripta, que se offerecer, tanto singella como dobrada: nesta Typografi se dirá.

— A Commissão administractiva da Sociedade Terpsichore convida aos Srs. Socios para se reunirem hoje para approvação de Candidatos.

= Aluga-se uma escrava cozinheira: na rua do Gloria, n. 77.

— Os Srs. Bernardo Joze Carneiro, Francisco Gonçalves Neto, João José da Costa Santos, Francisco Pereira da Silva Santos, queirão procurar umas cartas vindas do Porto, na loja de louça atraz do Corpo Santo, 68.

— A pessoa, que annunciou no Diario de 23 do corrente, arrendar um sitio, com casa de vivenda, e terreno para plantações e vacas de leite, dirija-se as 5 pontas, n. 24, ou annuncie sua morada.

Compras.

— Compra-se um Diccionario de Moraes da quarta edição, com algum uso; nesta Typografia se dirá.

- Comprão-se botijas vasias, que fossem de genebra: na destilação da rua de S. Rita, n. 85.

= Comprão-se escravos de 12 a 40 annos, com principios de habilidades: na rua de S. Rita, n. 27, primeiro andar.

— Comprão-se estando em bom uso as ordenações do Reino de Portugal, e a tradução feita pelo Dr. Rigueira Costa da parte da obra de Mello Freire, que tracta da pratica do processo: na rua Cadeia de S. Antonio, n. 15, segundo andar.

— Comprão-se mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos, pagão-se bem, para fora da provincia: na rua Nova, loja de ferragens n. 16.

Vendas.

= Na rua Direita, n, 39, vendem-se caixas para chapeos de todo o tamanho, e tambem se fazem de feitio; assim como fazem-se e concertão-se chapeos; e tambem de palhinha do melhor gosto possivel para senhora, tudo por muito commodo preço.

- Vende-se a venda da rua do Fogo, com poucos fundos, muito boa para vender para a terra, por não tor outra naquelle sitio que se lhe oponha, e sua posição ser de esquina: na rua da Calçada, n. 12.

— Nos armazens de Manoel Antonio de Jesus & Filho, por traz do theatro, ns. 18 e 19, vende-se excellente farinha de trigo SSF, por preço commodo.

— Vende-se uma preta de nação Angica, propria para o arranjo de uma casa, afiança-se não ser vendida por deffeito, mas sim por motivo que se dirá ao comprador: na rua do Cebo do bairro da Boa-vista, n. 26.

— Na pracinha do Livramento loja com frente amarella, n. 53, tem muito bom papel almaço aparado da melhor qualidade, que tem aparecido, e com singularidade de virem em meias resmas, e boas pomadas de canudo a 160 rs. linha de marca encarnada muito finas, e outros objectos por barato preço a contento dos compradores.

— Vendem-se abotuaduras douradas finas para casaca, e pequenas para collete, ditas de duraque grandes para casacas, botões de Pedro segundo, finos, e outras muitas miudezas por preço commodo: na rua do Cabuga, loja do meio n. 4.

— Vendem-se duas camas de armação, sendo uma de jacarandá, e a outra de angico, nova, e rica, com cupola; na rua da Cadeia do Recife, n. 37.

— Vende-se um engenho de moderna invenção para moer milho, com todos os pertences, e machinismo moderno para trabalhar com um cavallo: na rua da Cadeia do Recife, n. 37.

= Vende-se uma casa terrea na rua de S. Miguel, nos Affogados; a tractar na rua Direita, n. 83.

— Vendem-se 370 oitavas de prata, consistindo em colheres para chá e soupa, maracá de guises, por preço commodo; na rua Bella que ja foi da Florentina, n. 37.

— Vende-se uma barretina de pello com todos os seus pertences, uma dita de oleado, uma banda de lã, um correame de couro de lustro, e uma gravata, tudo em bom estado, que pode servir para um inferior de guarda nacional; na rua Nova, loja n. 63.

= Vende-se uma canoa grande em bom estado, que carrega 800 tijolos, outra dita pequena de carreira, tambem em bom estado, e pintada de novo; nas 5 pontas, n. 44.

— Vende-se no armazem de Antonio Annes Jacomo Pires, defronte da escadinha da Alfandega, barricas com farelo superior, chegadas ultimamente de Lisboa, contendo cada barrica 3 arrobas, pelo modico preço de 3200, e milho vindo do Rio de Janeiro, em barricas e saccas; nos armazens de Francisco Dias Ferreira & Companhia, e Fernando José Braguez.

— Vende-se uma boa casa terrea assobradada, no lugar dos Celhos da Boa-vista, junto a olaria do Sr. Miguel Carneiro, tendo porto de embarque, e com bastante terreno no fundo, e com proporções para qualquer estabelecimento de fornos; a tratar no atterro da Boa-vista, loja de seleiro.

— Vendem-se chapeos do Chile de aba larga a 6000, ditos de copa alta a 5000, borzeguins gaspiados para homem e senhora, sapatos de couro de lustro para homem e senhora, borzeguins de seda para senhora e meninas, sapatos de bezerro com palla para homem e meninos, botins de bezerro francez, e de Lisboa, sapatos de couro de lustro para meninas, botins de dito para meninos, chapeos de sol de seda para homem, espartilhos para senhora e meninas a 1800, luvas de pellica com enfeites para senhora e meninas, pentes de tartaruga, garrafas de agoa de colonia, lenços de seda para gravata, meias de seda brancas e pretas para homem e senhora; na praça da Independencia, ns. 11, 13. e 15.

— Vende-se um optimo terreno de plantação, muito perto da Cidade (no corredor do Bispo) com 600 até 800 palmos de fundo, pelo preço de 15,000 o palmo, dando-se ao comprador a frente, que quizer, tendo além disto outras vantagens, como sejão differentes arvores de fruto, boa agoa de beber, e estar murado: a tractar com o major Mayer.

— Vendem-se um fiteiro com vidros, um relogio de cima de meza, algodão em carosso em grandes e pequenas porções, varios ternos de pesos de ferro de meia arroba até uma quarta, balanças para cima de balcão, com correntes, uma faca apparelhada de prata, uma pouca de dita para ourives, manteiga muito nova a 560 a libra, duas ancoras de vinho branco superior, uma gamela grande para 2 pessoas: nas 5 pontas, n. 45.

- Na esquina da pracinha do Livramento loja da viuva do Burgos, continua-se a vender as seguintes ferragens e miudezas, afim de as concluir: escovas para cavallos a 360, almofaças a 60 rs., dobradiças direitas a 720 a duzia, e o par a 140 rs., bridas estanhadas a 120 rs., estojos de navalhas a 960, e finas a 1600, canivetes para pennas a 160, 180, e 200 rs., e a duzia a 2200, linhas de carretel de papel encarnado a 400 rs. a duzia, dita de novello de cores a 960 a libra e 240 a quarta, baralhos de cartas a 140, sabonetes para barba a 40 rs., tinta para escrever de cores a 960 a duzia, pennas para escrever a 3200 o milheiro e 100 rs. o quarteirão, pedras de amolar canivetes a 140 rs., serrotes de 18 até 28 polegadas, pregos batel pequeno, pentes de alisar a 100 rs., fitas de seda e de garça a 40, 100, 120, 140, 160 180, 200, 240, e 320 rs. a vara, sapatos para meninos a 300 rs., creões a 960 o milheiro, transelim de burracha a 200 rs., botões de duraque, e oço, compassos para desenho, aldabras para postigos, torcidas para candieiros, rapé princeza da Bahia, e Rio, dito areia preta do Meuron & Companhia, e de outras qualidades.

— Vende-se uma meia-agoa sita no principio do beco do Padré, n. 2: a tractar com João Manoel Pereira de Abreo na pracinha do Livramento.

= Vendem-se 6 garfos, 5 colheres, e 5 facas de prata, por preço commodo: na rua do Amorim, venda n. 36.

— Vendem-se cortes de chitas finas a 2800, e 2400, ditos de cassa a 2400, chales de lã a 1500, chitas brancas a 160, 180, e 200 rs. o covado, suspensorios de burracha bordados de flores, ditos mais ordinarios, lenços para pescoço, tanto de quadros, como de chita branca, brim trançado branco a 560 a vara, e pardo a 400 rs., lenços para mão de senhora a 500 rs.. bico estreito a 200 rs. a vara, renda de um dedo a 60 rs., sabonetes a 60 rs., cartas portuguezas, agoa de colonia fina e ordinaria: na rua Direita, loja n. 30.

— Vendem-se bichas grandes de Lisboa, proximamente chegadas: no beco da Lingoeta, n. 8.

— Vende-se cola fabricada em Pernambuco a 200 rs. a libra, e a 5800 a arroba: na rua do Rangel, n. 52.

— Vende-se uma fechadura grande de porta de loja, com segredo, e todos os seus pertences: na rua do Queimado, n. 26.

— Vendem-se espirito de vinho, agoardente do reino, e aniz, genebra, licores, baga de zimbro, e essencia de aniz, tudo de superior qualidade, e por preços rasoaveis: na rua de S. Rita, restilação n. 85.

= Vendem-se superiores canivetes finos, que em se metendo a penna sahe perfeitamente aparada; na rua do Cabugá, loja de miudezas junto do Sr. Bandeira.

— Vende-se um rico apparelho de porcelana fina dourada para jantar, por 400.000 rs.: atraz do Corpo Santo, loja de louça n. 68.

— Vende-se uma negra de nação Rebollo, boa engommadeira e cozinheira: na praça da Independencia, loja n. 21 de Antonio Felipe da Silva.

— Na rua larga do Rozario, n. 46, ha para vender um completo sortimento de louça vindo de fora, que se torna muito recommendavel pelo commodo preço, tanto em porções, como a retalho, por ser tambem muito forte, e de muita duração.

- Vende-se uma escrava de Angola, com uma cria de 11 mezes, muito sadia e robusta: na rua larga do Rozario, n. 48.

= Vendem-se 96 palmos de terreno na rua Augusta: a tratar na rua da Cadeia, n. 11, segundo andar, defronte do theatro.

— Em casa de J. O. Elster na rua do Trapiche, n. 19, tem para vender dous carrinhos de 4 rodas, e um de duas, com cavallo; farellos em saccas grandes, charutos de superior qualidade, papel para desenho, um cofre pequeno de ferro, e lustres de bronze com mangas bordadas, tudo por preco commodo

= Vende-se uma escrava de nação, cozinheira perfeita; na rua de S. Rita, n. 27.

= Vende-se uma preta de nação, de 18 annos, bonita figura, boa mucamba de uma casa, engomma, e cozinha: na rua do Cabugá loja de miudezas junto ao Sr. Bandeira.

= Vendem-se a historia de Inglaterra; uma grammatica Hespanhola e Alemão, com os seus competentes Diccionarios; e uma preta moça com algumas habilidades: na rua do Livramento, n. 20.

= No deposito de assucar refinado, estabelecido junto ao arco de S. Antonio, em frente do caes do Collegio, ha para vender assucar refinado, segundo o novo systema de fabricação, pelo qual se extrae a potassa, e cal, deixando-se-o no seu estado de pureza; sendo o preço da libra do de primeira sorte, e em pães 160 rs., e o de segunda e terceira, em pó, a 120, e 80 rs.

= Mademoiselle Angeline Millocheau, com casa de moda na rua Nova, n. 32, primeiro andar, tem a honra de participar ao publico, e com especialidade aos seus freguezes, que acaba de receber de França pelo navio Camelia um esplendido sortimento de fazendas da ultima moda e gosto, a saber: um optimo sortimento de cassas lisas, riscadas e de quadros para vestidos, cassas adamascadas proprias para bailes, colarinhos bordados para senhoras e meninas, cabeções guarnecidos de bicos, um grande sortimento de bicos de todas as larguras, fitas muito novas e de boa qualidade, chapeos de palha para meninas de todos os tamanhos, e de seda para senhora e meninas, vestidos para crianças de ambos os sexos, luvas de pellica para homem e senhora, lenços brancos para algibeira, ditos de cores para rapé, fitas de veludo encarnadas e de outras cores, ultima moda, e muitos outros objectos, que tudo se vende por preço commodo, o que não desagradará aos compradores; assim como na mesma casa se fazem encomendas de chapeos, vestidos e outros objectos de moda.

= Cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, commodas de angico, ditas de amarello, marquezas de condurú, camas de vento de amarello muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500 assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, dito serrado, dito americano com differentes larguras, e comprimentos, traves de pinho e barrotes com differentes grossuras e comprimentos; tudo se vende mais em conta que outra qualquer parte: na rua da Florentina, em casa de J. Beranger, n. 14

Escravos fugidos.

= No dia 29 do p. p. fugio o preto Balthazar, de 45 a 50 annos, alto, secco do corpo, bem preto, com faltas de dentes, por causa de muito azougue que tomou, tem na canela da perna esquerda uma grande chaga a ponto de quando anda puchar pela perna, no pé direito falta-lhe o dedo minimo, levou vestido calças de brim trançado branco, e camisa de chila azul de quadros, foi escravo de Lourenço de Bruno Rodrigues Luna, e por alcunha Calence, foi a muito lavrador do engenho S. Cosme da Varzea, e ao depois mudou-se para o engenho Poeta, hojo ja fallecido, cujo escravo he muito conhecido nestes lugares, em razão de ser muito regrista, ou talvez tenha procurado a casa dos Srs. moços, herdeiros daquelle finado, que mudarão-se para S. Antão onde são lavradores do engenho de Unna, pertencente ao Dr. Dantas, perto daquella Villa, o que se recomenda as authoridades daquelle lugar, de o apprehenderem e o mandar entregar na rua Nova, n. 67, que se gratificará.

— No dia primeiro do corrente fugio da rua da Conceição da Boa-vista, n. 18, a preta Maria, de 21 annos, de nação Angola, côr meia fula, estatura baixa, grossa, tem bastantes espinhas no rosto, dentes limados, peitos pequenos e seccos, marcas de bechigas nas pernas, levou saia de chita côr de café com flores, panno da costa ja velho, e brincos de 3 esquinas amarellos, com 3 pedras azues no meio, quando sahio de casa levou um caneco de carregar agoa, e supõe-se estar occulta; quem a levar a dita casa, receberá 25,000 de gratificação.

— No dia 22 do corrente fugio o escravo Joaquim, Caçange, official de alfaiate, de 26 annos, teve loja no beco de Padré, andava calçado a titulo de forro, estatura ordinaria, cara redonda, e gago; quem o pegar leve a rua Direita, n. 4, que será recompensado; bem como se protesta usar de todo o rigor da lei contra quem o tiver acoitado.

ERRATAS.

No communicado do Diario n. 112 pag. 2.ª 1.ª col. na lin. 16 em lugar de = Bispos, diga-se Ritos

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. = 1843